



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

22 DEZ 2021

PROTOCOLO

Nº 04 / 2022

Vassouras, 11 de janeiro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 018/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 002/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$12.286.906,96 (Doze Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$12.286.906,96 (Doze Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 002/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 002/2022

Vassouras, 11 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$12.286.906,96 (Doze Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferência do Fundo Estadual de Saúde, Fonte 1621, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de janeiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Saúde



LEI N.º....., DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.286.906,96 (Doze milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 12.286.906,96 (Doze milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada. LEI:

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0.044	Atenção Básica	
10.301.0.044.1.108.000	Atenção Básica	
3.3.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 286.906,96
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
10.302.0.043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0.043.2.849000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
	Total	R\$ 12.286.906,96

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde, Fonte 1621 - Transferência origem Estado , conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Bradesco: nº 14.483-5, 14665-0, 15407-5, 15809-7, 681-5, 665-3, 17280-4, 17298-7

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	13.653.097,84	Restos a Pagar	1.366.190,88
		Consignações	-
		Demais Obrigações	-
		Superávit	12.286.906,96
Total	13.653.097,84	Total	13.653.097,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de 11 de janeiro de 2022.


Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
 2022-2025
 ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : Supercavit fonte 1621						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
Atenção Básica (1.108)						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (2.849)						
Categoria Econômica:						
Ação 1.108						
339011						RS 286.906,96
339030						RS 2.000.000,00
339036						RS 1.000.000,00
339039						RS 2.000.000,00
449051						RS 3.000.000,00
449052						RS 1.000.000,00
Ação 2.849						
339039						RS 3.000.000,00
Total						
						RS 12.286.906,96

Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
1.108	A	programa executado	unidade	2022		RS 12.286.906,96
2.849				2023		
				2024		
				2025		
				Total		RS 12.286.906,96